



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 111, de 20 de fevereiro de 2025

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO, APÓS RECURSOS, DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, após análise dos recursos interpostos pelos candidatos, observando o **Edital nº. 343/2024, alterado pela Portaria nº. 037/2025**, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/12/2024 e 29/01/2025, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4165.2024.0023258-58,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DIVULGAR** o resultado final da homologação das inscrições, após recursos interpostos, dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado sob regime de Direito Administrativo para as funções temporárias de Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, com as devidas retificações, de acordo com os Anexos I, II, III, IV e V, com os nomes dos candidatos com inscrições deferidas e, ou indeferidas, de acordo com a modalidade escolhida (Pessoa com Deficiência, Ampla Concorrência e Autodeclarados Negros).

**Parágrafo Único.** Os Anexos I, II, III, IV e V desta Portaria encontram-se disponíveis no endereço eletrônico ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** Os candidatos com inscrições deferidas para as funções temporárias de técnico de nível médio realizarão a prova objetiva no turno matutino, **do dia 23 de fevereiro de 2025, e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 7h10min e fechado impreterivelmente às 7h50min, observado o horário local.**

**Art. 3º** Os candidatos com inscrições deferidas para as funções temporárias de técnico de nível superior realizarão a prova objetiva no turno vespertino, **do dia 23 de fevereiro de 2025, e o**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h10min e fechado impreterivelmente às 13h50min, observado o horário local.**

**Art. 4º** Para conhecer o local de realização das provas, o candidato deverá consultar o Edital de Convocação expedido pelo Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social, disponível na área restrita do endereço eletrônico ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)).

**Parágrafo Único.** A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas no Edital.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600